

PORTARIA Nº 158/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

113093	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,23
42110	1	Emilio Nascimento	7,7
91627	2	Marcia Heloisa de Arimateia Silva	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

95563	2	James Wilson Karle	9,38
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,6

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde